PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PARCERIAS
Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6019.2025/0002555-9

Parecer SEME/DGPAR Nº 130211620

São Paulo, 30 de julho de 2025.

PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA

Diante do encaminhamento do gestor do Programa "Copa Integração Catholic Games" em doc. SEI 130184352, o Departamento de Gestão de Parcerias através da análise técnica do Plano de trabalho mais documentação de habilitação e orçamentos vem dar o Parecer Técnico favorável do referido Programa que será executado pela Organização da Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor inscrita no CNPJ: 11.848.522/0001-64 . Os eventos estão programados para iniciar a partir da assinatura do Termo e terá a duração de 12 meses, tendo como local de execução mencionados no item 02 - do Local de Execução conforme Plano de Trabalho em doc. SEI 130223646.

O valor do repasse será de R$ 389.999,20 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL,NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS .), sendo que a grade comparativa de valores com relação ao ano anterior se encontra em doc. SEI 130223646 onde observa-se que não houve majoração de valores com relação a edição do ano anterior.

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/SEME/2024, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria nº 197/SEME/2023 e suas alterações, dada a Portaria nº 278/SEME/2025. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Conforme informação 130184352 de SEME/DGPE, a entidade demonstrou plena capacidade técnica-operacional na execução da parceria ao longo do período inicial, com cumprimento das metas, boa avaliação por parte do público atendido e regularidade nas prestações de contas. Acrescenta que os relatórios de monitoramento e as avaliações de satisfação dos participantes apontam níveis elevados de aceitação, frequência e impacto positivo das atividades, o que reforça a recomendação para continuidade.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Gestor da Parceria deverá ser designado através da Chefia de Gabinete.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação a mesma esta constituída pela Portaria nº 098/SEME/2025.

Conclusão da Análise Técnica:

Diante o exposto a manifestação deste setor é a contento e acolho a proposta de Aditamento / 2025 e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI, e análise técnica realizada com relação aos documentos pertinentes anexados em SEI nº 130184352 (Oficio de solicitação de renovação da OSC), SEI 130223646 (Comparativo de Valores e Justificativas) em SEI 130223646(Plano de Trabalho analisado) em SEI130224831 (Orçamentos analisados).

Diogo do Carmo Borges
Diretor(a) II
Em 30/07/2025, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130211620** e o código CRC **FEC2EC73**.